



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540  
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



## EDITAL RESUMO DO CONCURSO PÚBLICO – PMT 01/2006 – RETI – RATIFICADO

### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tatuí e Leis Municipais vigentes, a Secretaria Municipal de Administração, **PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES E CONSEQUENTEMENTE ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA** do Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Tatuí. O presente Concurso Público destina-se aos Empregos da cláusula 01 deste edital, criado pela Lei Municipal nº 2719 de 14/09/1994, que estiverem vagos ou que se vagarem durante o prazo de validade deste.

As contratações para os empregos desse edital serão regidas pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 01. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Empregos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
Advogado	03	Ensino Superior – Curso de Graduação em Direito e Registro na OAB	R\$ 1.600,00	6 hs diárias	R\$ 50,00
Procurador	03	Ensino Superior – Curso de Graduação em Direito e Registro na OAB	R\$ 1.600,00	6 hs diárias	R\$ 50,00

#### 02. Das Inscrições:

**Local: EMEF “EUGÊNIO SANTOS” - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP**

**Prorrogação do Período de Inscrição: 02 a 11 de outubro de 2006. (Exceto Sábado e Domingo)**

**Horário:** Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

#### 03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto; e
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

#### 04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para a admissão do Emprego:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no mesmo local da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Estar ciente de que deverá comprovar a escolaridade exigida para o Emprego pretendida no ato da admissão.
- Apresentar de todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da admissão. A não comprovação das exigências no ato da admissão implicará exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- Atender a escolaridade exigida;
- Comprovar aptidão física e mental para o Emprego através de exame médico no ato da admissão;
- Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de Emprego, Cargo ou Função Pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura Municipal de Tatuí.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540  
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



## 05. Da Prova Escrita

A realização das provas escritas **está prevista** para o dia **12 de novembro de 2006 (DOMINGO)** o local e horário das Provas Escritas será publicado em jornal do município, em até 10 (dez) dias após o término das inscrições. O presente Concurso Público será constituído apenas de Prova Escrita.

## 06. Da Validade do Concurso Público

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

## 07. Da Convocação para a Admissão

A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

## 08. Das informações no Edital do Emprego:

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para admissão e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Emprego, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura e no site [www.tatui.sp.gov.br](http://www.tatui.sp.gov.br) a partir do dia 02/10/2006.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Emprego e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.
- A classificação final dos Candidatos será publicada nos jornais locais do Município de Tatuí e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tatuí.
- Fica o candidato responsável pelo acompanhamento de todas as publicações referente ao Concurso Público PMT 01/2006.

## 09. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital.
- Não será efetuada a devolução da inscrição por qualquer que seja a causa.
- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- A Prefeitura Municipal de Tatuí não aprova nem fornecerá nenhuma apostila de estudos.
- A Comissão do Concurso Público não aprova a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo conteúdo de qualquer uma delas.
- Os casos não previstos no Edital do Emprego serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Tatuí, aos 22 de setembro de 2006.

**Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**  
Prefeito Municipal